



PREFEITURA MUNICIPAL DO

EUSÉBIO

☎ 85 3924-6780

✉ prefeitura@eusebio.ce.gov.br

📍 Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.312, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Homologa na íntegra o resultado final do Processo de Concurso Público da Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio – AMT, para preenchimento de cargos de agente municipal de trânsito, regido pelas normas contidas no Edital nº 001/2025, de 09 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DO EUSÉBIO, usando de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, bem como o contido no Edital de Concurso Público 001/2025, de 09 de maio de 2025,

Considerando a necessidade de lotar os candidatos aprovados visando suprir necessidade administrativa discricionária da Administração Pública Municipal,

Considerando que todos os princípios constitucionais relativos a execução do processo de concurso público foram respeitados,

Considerando o PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONCURSO PÚBLICO emitido e enviado pelo INSTITUTO CONSULPAM, empresa executora do certame, acerca das etapas de execução do referido Processo de Concurso Público,

DECRETA,

Art. 1º Fica HOMOLOGADO em todos os seus termos o processo de concurso público para preenchimento dos cargos de agente municipal de trânsito, regido pelo Edital nº 001/2025, de 09 de maio de 2025, em especial o resultado final



PREFEITURA MUNICIPAL DO

EUSÉBIO

☎ 85 3924-6780

✉ prefeitura@eusebio.ce.gov.br

📍 Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

(Publicado eletronicamente em 19 de maio de 2026, no site <https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/352/concursos/52/anexos/007a8034-47d5-401e-9b10-5f84aa878490.pdf> e afixado no quadro de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal, parte integrante deste decreto, independentemente de transcrição.

Art. 2º Os candidatos aprovados serão convocados e alocados obedecendo o disposto no Edital nº 001/2025, de 09 de maio de 2025 (Regulamento do Processo Concurso)
<https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/352/concursos/52/anexos/f84f0f49-a506-4af1-b972-611b63810600.pdf>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 26 de junho de 2026.

JOSÉ ARIMATÉIA LIMA BARROS JÚNIOR
Prefeito do Município de Eusébio